



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

PRESIDENTE: VALDIR SACHSER

PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, RODRIGO MARCIANO PULGA, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA

ATA Nº 013/2025

1 Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezoito
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon,
3 ocorreu a oitava sessão ordinária da primeira sessão legislativa, da décima sexta
4 legislatura. A sessão foi realizada de forma híbrida, presencial e virtual com
5 transmissão ao vivo. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Valdir Sachser
6 (Valdirzinho), invocando a proteção de Deus. Seguidamente, o Presidente
7 informou a participação do Vereador João Eduardo dos Santos (Juca) de forma
8 virtual. Após, passou ao Primeiro Secretário, Vereador Welyngton Alves da Rosa
9 (Coronel Welyngton) o **Edital de Convocação nº 10/2025**, para leitura. Em
10 seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 012/2025 da 7ª**
11 **sessão ordinária**, realizada em 24 de março de 2025, sendo aprovada por
12 unanimidade. Na sequência, o Presidente passou para leitura as proposições:
13 **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, do Legislativo Municipal**, que altera e
14 acrescenta dispositivos nas Leis Complementares nºs 134 e 136, de 09 de
15 dezembro de 2021, do Plano Diretor do Município de Marechal Cândido Rondon,
16 e dá outras providências, sendo baixado à Procuradoria Jurídica e às Comissões
17 de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei**
18 **nº 06/2025, do Legislativo Municipal**, que veda a contratação por parte do
19 Município de Marechal Cândido Rondon de empresas terceirizadas para
20 transporte escolar que utilizam veículos com mais de 15 anos de fabricação, e
21 dá outras providências, o qual foi baixado à Procuradoria Jurídica e às
22 Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar
23 Social e Ecologia; **Projeto de Lei nº 08/2025, do Legislativo Municipal**, que declara
24 de Utilidade Pública Municipal o Instituto H & H Bier para a Agroecologia e o
25 Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências, sendo baixado à
26 Procuradoria Jurídica e à Comissão de Justiça e Redação; **Requerimentos nº(s)**
27 **101 a 112, 114 a 117/2025**, tendo a retirada pelo autor, do Requerimento nº
28 113/2025; **Indicações nº(s) 254 a 287/2025**. Na sequência, foi realizada a leitura
29 das **Correspondências: Ofício nº 188/2025, do Poder Executivo**, encaminhando a
30 Prestação de Contas Anual, do Fundo Municipal de Desenvolvimento de
31 Marechal Cândido Rondon; **Ofício nº 195/2025, do SAAE – Serviço Autônomo de**
32 **Água e Esgoto**, encaminhando a Prestação de Contas Anual do SAAE; **Ofício nº**
33 **026/2025, da Secretaria Municipal de Cultura**, informando sobre a assunção da



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 13/2025 – fls. 2)

34 Secretaria de Cultura e convidando para visita técnica ao Teatro Municipal
35 Hédio Strey; **Convite da APROVE – Associação Projeto Vida e Esperança**, para
36 prestigiar a APROVE INTERNACIONAL OPEN 2025 – JIU-JITSU E PARAJIU-JITSU. Nada
37 mais havendo, passou-se ao intervalo regimental de cinco minutos.
38 Posteriormente, o Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, em que se
39 encontravam inscritos e se manifestaram na tribuna os Vereadores: Juliano Astor
40 de Oliveria; Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr); Tânia Maion; Rodrigo
41 Marciano Pulga (Verde); Cristiano Luis Metzner (Suko); Welyngton Alves da Rosa
42 (Coronel Welyngton); Iloir de Lima (Iloir Padeiro); Valdir Sachser (Valdirzinho);
43 Rafael Cristiano Heinrich; Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre).
44 Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual o Presidente colocou em
45 discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 02/2025, de**
46 **autoria do Legislativo Municipal**, que altera dispositivos da lei municipal nº 4.467,
47 de 21 de junho de 2012, e dá outras providências, sendo aprovado em segunda
48 votação, por maioria, com um voto contrário do Vereador João Eduardo dos
49 Santos; **Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do Legislativo Municipal**, que
50 denomina de Rodovia Municipal Mario Kemfer a via pública rural que liga a sede
51 do distrito de Novo Três Passo até a Linha Esquina Bandeirantes, e dá outras
52 providências, o qual foi aprovado em primeira votação, por unanimidade;
53 **Requerimentos nºs 101 a 112, 114 a 117/2025**, aprovados em turno único, por
54 unanimidade. Posteriormente, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES**
55 **PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da palavra os Vereadores: Juliano Astor de
56 Oliveria; Tânia Maion; Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr); Cleiton Rodrigo
57 Freitag (Gordinho do Suco); Luis Carlos da Silva (Carlinhos) e Fernando César Silva
58 do Nascimento (Fernando Nègre). Durante as comunicações, o Presidente
59 justificou a saída antecipada do Vereador Cristiano Luis Metzner. Após, nada
60 mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os
61 senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária, e encerrou a sessão às
62 vinte horas e trinta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente
63 Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada
64 pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos senhores Presidente e
65 Primeiro Secretário.

66
67 

68
69 **VALDIR SACHSER**
70 **Presidente**


WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro Secretário